



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.697 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Informação e Comunicação-DAIC do Campus Manaus Centro.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horário</b>
Adriana Neves de Almeida	Pedagogo	14hs às 20hs
Albertino Maquiné Ermelindo	Operador de Máquina Copiadora	07hs às 13hs
Eline da Rocha da Costa	Assistente em Administração	11h30min às 17h30min
Ilma Ferreira Rodrigues	Pedagogo	07hs às 13hs
José Benedito dos Reis Fernandes	Técnico de Laboratório	13hs às 19hs
Maria Lucia Lopes de Souza	Assistente de Alunos	07hs às 13hs

**Art. 2º.** A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor do IFAM**